

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 Ano II | Edição 205



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 Ano II | Edição 205

| | |
|--|----------|
| PODER EXECUTIVO | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração | 7 |
| Atos Oficiais | 7 |
| Decretos | 7 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.651 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Nomeia MURILO DA SILVA BELTRÃO para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado MURILO DA SILVA BELTRÃO, R.G. n.º 6.987.307-PE, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.653 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Reajusta o valor das tarifas para estacionamento nas vagas delimitadas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo, administrado pela empresa ASG Engenharia Ltda., conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os estudos realizados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Araçatuba que constam do requerimento n.º 84.997/2020, em nome da empresa ASG Engenharia Ltda.,

D E C R E T A:

Art. 1.º Os valores das tarifas para estacionamento nas vagas delimitadas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo, administrado pela empresa ASG Engenharia Ltda., ficam

reajustados de acordo com os incisos seguintes:

I – ½ (meia) hora: R\$ 1,06 (um real e seis centavos);

II – 1 (uma) hora: R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos);

III – 1 ½ (uma hora e meia): R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos);

IV – 2 (duas) horas: R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos);

V – caçamba estacionária coletora de entulho: R\$ 17,33 (dezessete reais e trinta e três centavos) por dia de ocupação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no contrato de concessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MARCELO PEREIRA DOS REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA GP N.º 5 – DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

“Designa os pregoeiros encarregados da condução das sessões públicas dos pregões promovidas pela Administração Municipal e constitui a equipe de apoio encarregada de prestar auxílio aos pregoeiros para o exercício de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 11.555/05, e considerando o expediente n.º 504/21, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, como pregoeiros encarregados da condução das sessões públicas dos pregões promovidas pela Administração Municipal, no exercício de 2021, os seguintes servidores:

1. Alice Mattos Oliveira Vieira Guerreiro;
2. Ana Carolina dos Reis;
3. Célia Regina Silva Bosco;

4. Claudir Santos Lima;
5. Eduardo Melo Batistella;
6. Erivaldo Vieira da Costa;
7. Fábio Okano Marreira;
8. João Donizete Neris Santiago;
9. Jorge Luiz Morales;
10. Luís Eduardo Gabas Negrão;
11. Odair Donizete Rocha;
12. Osiel Arcângelo;
13. Rafaela Ribeiro da Silva;
14. Rute Célia Marsíglia da Silva;
15. Sandra Cristina da Silva Potje;
16. Silvana Marta Magnani;
17. Vitor Matheus Coelho;
18. Waldomiro Vicentini Júnior.

§ 1.º São atribuições dos pregoeiros:

I – a condução da sessão pública do pregão;

II – o recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;

III – a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;

IV – a abertura e análise da documentação do licitante vencedor;

V – a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;

VI – o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente;

VII – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

VIII – a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

§ 2.º Os pregoeiros serão distintos e competentes, designados pela autoridade competente, conforme o âmbito do certame.

Art. 2.º Designar, como membros da equipe de apoio, os seguintes servidores:

1. Ana Carolina dos Reis;
2. Carlos Alberto Coelho Salesse;
3. Célia Regina Silva Bosco;

4. Claudir Santos Lima;
5. Cristiane Yukie Tanaka;
6. Eduardo Melo Batistella;
7. Eliana Cristina Pereira Barbosa;
8. Eliel Gomes Ribeiro;
9. Erivaldo Vieira da Costa;
10. Fábio Okano Marreira;
11. Fernando César da Silva;
12. Flávia Cristina Canha Antunes;
13. Helaine Herreira de Barros;
14. João Donizete Neris Santiago;
15. Leonardo Namba Fadil;
16. Luís Eduardo Gabas Negrão;
17. Luiz Francisco de Oliveira;
18. Márcia Luz Martini;
19. Maria Heloísa Vilela Francisco;
20. Mariana Gonçalves Garcia;
21. Odair Donizete Rocha;
22. Osiel Arcângelo;
23. Paula Petrilli Giardino de Oliveira;
24. Rafaela Ribeiro da Silva;
25. Ricardo Alexandre Suart;
26. Rute Célia Marsíglia da Silva;
27. Sandra Cristina da Silva Potje;
28. Silvana Marta Magnani;
29. Vitor Matheus Coelho;
30. Wanderley Inácio da Silva.

§ 1.º São atribuições da Equipe de Apoio, encarregada de prestar auxílio aos pregoeiros na condução das sessões públicas do pregão:

I – receber as propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação e conduzir ao pregoeiro;

II – auxiliar na recepção e abertura das propostas de preços, no seu exame, bem como apoiar o pregoeiro na condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;

III – auxiliar o pregoeiro na abertura da documentação do licitante vencedor;

IV – auxiliar o pregoeiro nos demais atos pertinentes ao procedimento.

§ 2.º A Equipe de Apoio será distinta e competente, designada pela autoridade competente, conforme o âmbito do certame.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicada por incorreção na publicação do dia 9 de janeiro de 2021

PORTARIA GP N.º 6 – DE 8 DE JANEIRO DE 2021

“Constitui Comissão Permanente de Licitação encarregada da abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública e Tomada de Preços para o exercício de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o expediente n.º 506/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Licitação encarregada da abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública e Tomada de Preços.

Art. 2.º Designar, para compor a comissão mencionada no art. 1.º, os seguintes membros:

1. Ana Carolina dos Reis;
2. Carlos Alberto Coelho Salesse;
3. Célia Regina Silva Bosco;
4. Claudir Santos Lima;
5. Erivaldo Vieira da Costa;
6. Fábio Okano Marreira;
7. Jorge Luiz Morales;
8. Leonardo Namba Fadil;
9. Luís Eduardo Gabas Negrão;
10. Odair Donizete Rocha;

11. Osiel Arcângelo;
12. Rafaela Ribeiro da Silva;
13. Ricardo Alexandre Suart;
14. Rute Célia Marsíglia da Silva;
15. Sandra Cristina da Silva Potje;
16. Vitor Matheus Coelho;
17. Waldomiro Vicentini Júnior;
18. Wladimir Batista Neto.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicada por incorreção na publicação do dia 9 de janeiro de 2021

PORTARIA GP N.º 7 – DE 6 DE JANEIRO DE 2021

“Constitui Comissão Permanente encarregada da análise e julgamento dos pedidos de Certificado de Registro Cadastral - CRC para o exercício de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando o expediente n.º 507/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente encarregada da análise e julgamento dos pedidos de Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2.º Designar, para compor a comissão mencionada no art. 1.º, os seguintes membros:

1. Alice Mattos Oliveira Vieira Guerreiro;
2. Cristiane Yukie Tanaka;
3. Eliana Cristina Pereira Barbosa;
4. Erivaldo Vieira da Costa;

5. Helaine Herreira de Barros;
6. João Donizete Neris Santiago;
7. Luiz Francisco de Oliveira;
8. Márcia Luz Martini (presidente);
9. Wanderley Inácio da Silva.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicada por incorreção na publicação do dia 9 de janeiro de 2021

PORTARIA GP N.º 8 – DE 8 DE JANEIRO DE 2021

“Constitui Comissão Permanente encarregada da abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Convite da Administração Municipal para o exercício de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com o fim de atender às normas e procedimentos legais sobre licitações públicas, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando o expediente n.º 508/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente encarregada da abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Convite da Administração Municipal.

Art. 2.º Designar, para compor a comissão mencionada no art. 1.º, os seguintes membros:

- a) Cristiane Yukie Tanaka;
- b) João Donizete Neris Santiago;
- c) Luiz Francisco de Oliveira (secretário);
- d) Márcia Luz Martini;
- e) Paula Petrilli Giardino de Oliveira;
- f) Silvana Marta Magnani.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicada por incorreção na publicação do dia 9 de janeiro de 2021

PORTARIA G.P. N.º 9 – DE 6 DE JANEIRO DE 2021

“Constitui Comissão Permanente Técnica encarregada da abertura, análise e julgamento das propostas apresentadas em todos os processos licitatórios, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que tenham como objeto obras e serviços de engenharia para o exercício de 2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o expediente n.º 509/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

I - Designar os seguintes servidores para proceder à abertura, análise e julgamento das propostas apresentadas em todos os processos licitatórios, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que tenham como objeto obras e serviços de engenharia:

1. Ariane Gardino Silva;
2. Ariela Akemi Gajardoni Yamaoki Bhering;
3. Bruno Eduardo Garcia Gimeno;
4. Carlos César Costa;
5. Denise Carvalho Schneider;
6. Fabricio Henrique Cartarozzi;
7. Giancarlo Vissani Thomaz;
8. Hélio Massami Kussaba;
9. Kiyoshi Nishimura;
10. Rafael Marçal;

11. Regis Marçal;
12. Sandro Inácio Botelho Cubas;
13. Santino Silva dos Santos;
14. Tarso Luís Cavazzana.

II - Os processos licitatórios deverão ser analisados e julgados por, no mínimo, 3 (três) membros que serão escolhidos entre aqueles mencionados no item I desta Portaria mediante designação do Secretário Municipal de Administração em cujo procedimento de escolha levará em consideração, a opinião do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

III - A Comissão disporá, em cada caso, de 3 (três) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Republicada por incorreção na publicação do dia 9 de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 21.650 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme espe-cífica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 003/2018, publicado em 04/04/2019, no Jornal O Liberal e, tendo em vista Ofício/Transporte nº 10/2021, – sob protocolo

nº. 4740/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Transportes;

Considerando que a nomeação se faz para a reposição do Sr. PEDRO LOURENÇO DE SOUZA, que se aposentou em 31/01/2021, conforme restrições impostas pela LC 173/2020 e,

tendo em vista parecer já exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“MOTORISTA” -PADRÃO “08” -JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

| | NOME | RG. Nº | CLASSIFICAÇÃO |
|----|----------------------------|--------------|---------------|
| 01 | GUILHERME REQUENHA ANTUNES | 26.608.000-5 | 25º |

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01-DECRETO nº 21.633, de 03/02/2021, Fica o Sr. VALDEMAR ALVES DE MIRA, matrícula 2524-1, RG. Nº 19.799.452-0, PIS. 12100102534, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1”, Padrão “04”, de provimento efetivo, com lotação junto a SMOSP, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31/01/2021, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 21.634, de 03/02/2021, Fica o Sr. PEDRO LOURENÇO DE SOUZA, matrícula 2999-1, RG. Nº 25.309.300-4, PIS. 12023795453, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “MOTORISTA”, Padrão “08”, de provimento efetivo, com lotação junto a smsa, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31/01/2021, após o encerramento do expediente.

03- DECRETO nº 21.635, de 03/02/2021, Fica a Sra. REGINA CELIA SCHWARZ, matrícula 3395-2, RG. Nº 20.576.142, PIS. 17035343561, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRACAO, Padrão 08, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31/01/2021, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 21.637, de 03/02/2021, Fica a Sra. LENI DE SOUZA, matrícula 5400-1, RG. Nº 15.577.386-0, PIS. 12075906019, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJUNTO INFANTIL", Padrão "248", de provimento efetivo, com lotação junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31/01/2021, após o encerramento do expediente, de 03/02/2021.

05- DECRETO nº 21.638, de 03/02/2021, Fica o Sr. MAURO LUIS RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 6278-1, RG. Nº 16.427.969, PIS. 12056209596, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "CONTROLADOR DE VETOR", Padrão "04", de provimento efetivo, com lotação junto a SMSA, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31/01/2021, após o encerramento do expediente.

06- DECRETO nº 21.641, de 03/02/2021, Fica a Sra. MARIA INES PELLOZI, matrícula 6174-1, RG. Nº 8.170.915-8, PIS. 12432869119, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AGENTE SERVIÇOS GERAIS 1", Padrão "04", de provimento efetivo, com lotação junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR IDADE, a partir de 03/02/2021, após o encerramento do expediente.

07- DECRETO nº 21.642, de 03/02/2021, Fica a Sra. MARISA TOLEDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 3802-1, RG. Nº 14.836.248-5, PIS. 12106137844, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de COZINHEIRO, Padrão 04, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03/02/2021, após o encerramento do expediente.

08- DECRETO nº 21.643, de 03/02/2021, Fica a Sra. CRISTINA ALVES, matrícula 5390-1, RG. Nº 23.311.114-1, PIS. 12469548634, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJ INFANTIL", Padrão "261", de provimento efetivo, com lotação junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03/02/2021, após o encerramento do expediente.

09- DECRETO nº 21.644, de 03/02/2021, Fica a Sra. LILIANE CAMPANA ITINOSE, matrícula 9136-1, R.G. Nº 14.834.614-5, PIS. 17005733116, DESLIGADA, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", padrão "83", a partir de 03/02/2021, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotada junto a SME, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 10 de fevereiro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- Decreto nº 21.652, de 10/02/2021, exonera KEILA BARBOSA, matrícula 17585-1, R.G. Nº 12.367.173-5, PIS. 12087180565, exonerado(a) a partir de 10/02/2021, do cargo de ALMOXARIFE, Padrão 09, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de fevereiro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2020 - PROCESSO N.º 1.1372/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE TENDAS, GRADES E SANITÁRIOS QUÍMICOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 04 de março de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 10 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 - PROCESSO N.º 031/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 08 de março de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 072/2020 - PROCESSO N.º 1.655/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, REPAROS E ASSISTÊNCIA MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA, BEM COMO, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE GUINCHO E SOCORRO, 24 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- J. TOQUETÃO & CIA LTDA, para fornecer os lotes: 02, 05, 08, 09, 10, 11, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39;

- MAJO DIAESEL MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA, para fornecer os lotes: 06, 13, 16, 17, 19, 20, 35, 36, 37, 41;

- CLÁUDIO ANTONIO ZONZINI – ME, para fornecer os lotes: 03, 07, 32, 42;

- NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, para fornecer os lotes: 01, 18, 43.

- LP DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, para fornecer os lotes: 14, 15, 21, 26, 40, 44.

- LEANDRO CHAPENOTTE – ME, para fornecer os lotes: 04, 12, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 46, 47, 48, 49, 52.

- ITENS DESERTOS: 45, 50, 51, 53.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 077/2020 - PROCESSO N.º 1.612/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP, para fornecer os itens: 03, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 27, 31, 38, 40, 44, 45, 50, 52, 54, 55;

- CM HOSPITALAR S.A., para fornecer os itens: 17 e 51;
GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2020 - PROCESSO N.º
1527/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado a CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- GENTE SEGURADORA S/A, para fornecer os lotes: 01 e 02.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL